



### **Declaração de Rectificação n.º 2175/2007**

O relatório n.º 14/2007 da Comissão Nacional de Eleições sobre a apreciação da legalidade das receitas e despesas e da regularidade das contas da campanha para o referendo nacional de 11 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 216, de 9 de Novembro de 2007, cujo original se encontra arquivado nesta Comissão, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No ponto n.º 6 do texto do relatório, onde se lê:

«Anexo – mapa de receitas e despesas e gráficos comparativos de receitas e despesas por interveniente.»

deve ler -se:

«Anexo – mapa de receitas e despesas.»

16 de Novembro de 2007. – O Presidente, João Carlos de Barros Caldeira.